

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12


Data: 31/03/2021

Hora: 15:05

Portaria nº 10502/2021

JOCEMAR BARBON, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 10145/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 12/04/2020, à servidora **IRIA VERALI NEITZKE**, matrícula 063, cargo de PROFESSORA, nível 1, classe I, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.404,05 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE (NIVEL1) - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 34; PRÊMIO POR MERECIMENTO (CLASSE I) - Lei Municipal nº 1292 de 2010; ANUÊNIOS (25%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO GRAT. DIF. ACESSO (70%) - Lei Municipal nº 1447 de 2013 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 31/03/2021.


JOCEMAR BARBON
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.